



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0012398/2021
Data 19/11/2021

Decreto: 0012398/2021

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003614/2020 de 19 novembro de 2021 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000053	014004.1030500562.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2214000	45.000,00
0000057	014004.1030500562.047 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2214000	3.000,00
TOTAL:				48.000,00

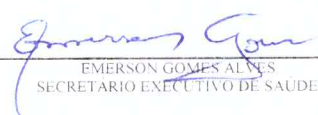
Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 19 novembro de 2021 .


NEMIRÓD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de
Saúde Interino
Dec. Nº 11.971/2021